DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Atribuição de Classe/Aulas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Prefeitura Municipal de Guaiçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP

EMAIL – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3998 - 25 DE ABRIL DE 2025

Prorroga prazo para pagamento do IPTU e dá providências.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado para o dia 30 de maio de 2025 o prazo para o pagamento integral (cota única) do carnê de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º. – Ficam mantidos as demais datas de vencimentos impressos nos carnês.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 25 de abril de 2025.

Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

"Digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria, publicado no site https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos e afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei."

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Depart. de Apoio Admin. de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 25.263.535/0001-86, com sede na Rua José Valdinei de Carvalho, Nº 136, Sala 03/04, Residencial Paulino Davanzzo III, na cidade de Uchoa-SP, CEP: 15.891-116, Fone: (17) 99757-7517 / 99756-4959, e-mail: **tebasconsultoria@gmail.com;** no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) para a prestação de serviços de consultoria administrativa, com serviços técnicos e jurídicos.

Publique-se.
Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA CRECHE MUNICIPAL "PINGUINHO DE GENTE" DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA - MEI,** CNPJ/MF. Nº. 33.859.641/0001-55, com sede na Rua Antonio Lombardi, Nº 20, Bairro Jardim Adolpho Bim, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.511-691, Fone: (14) 3434-2707, e-mail: **luly.brinkmoveis@hotmail.com;** no valor total de **R$ 26.136,80** (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), para fornecimento de um playdround infantil, contendo duas torres, duas escadas, um escorregador, dois balanços, uma passarela, uma escalada, um jogo da velha e cerca de proteção e um gira-gira carrossel de seis lugares.

Publique-se.
Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC 100 MM PARA EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **TIAGO SANCHEZ - MEI,** CNPJ/MF. Nº. 45.679.239/0001-78, com sede na Rua João Urias Batista, Nº 670, Bairro Jardim Jandira, na cidade de Bauru-SP, CEP: 17.054-610, Fone: (17) 99800-1819, e-mail: **vitality.comercio@gmail.com;** no valor de **R$ 19.532,00** (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais), para fornecimento de tubos e conexões para ampliação da rede coletora de esgoto.

Publique-se.
Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA POÇO ARTESIANO DA RUA NELSON COSTA, BAIRRO MARTINIANO CRUZ DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **SÃO JOSÉ – MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 07.473.642/0001-57, com sede na Rua Cláudio Rebolho, Nº 243, Bairro Empresarial Spotti, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.077-395, Fone: (17) 3217-9705 / 3219-7725, e-mail: **bombassaojose@hotmail.com;** no valor de **R$ 17.420,00** (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais) para a fornecimento de conjunto moto bomba para uso submersa em poço artesiano, de 25 HP, trifásica 220x380, marca Leão, modelo R28A-13.

Publique-se.
Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **CENTRAL GUAIÇARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 48.780.938/0001-06, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 154, Centro, na cidade de Guaiçara-SP, CEP: 16.430-057, Fone: (14) 3547-1333**;** no valor total de **R$ 36.292,80** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para futura e eventual fornecimento de 480 (quatrocentos e oitenta) cestas básica para distribuição aos munícipes cadastrados em situação de vulnerabilidade.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 25.263.535/0001-86, com sede na Rua José Valdinei de Carvalho, Nº 136, Sala 03/04, Residencial Paulino Davanzzo III, na cidade de Uchoa-SP, CEP: 15.891-116, Fone: (17) 99757-7517 / 99756-4959, e-mail: **tebasconsultoria@gmail.com;** no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) para a prestação de serviços de consultoria administrativa, com serviços técnicos e jurídicos.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 023/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA CRECHE MUNICIPAL "PINGUINHO DE GENTE" DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA - MEI,** CNPJ/MF. Nº. 33.859.641/0001-55, com sede na Rua Antonio Lombardi, Nº 20, Bairro Jardim Adolpho Bim, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.511-691, Fone: (14) 3434-2707, e-mail: **luly.brinkmoveis@hotmail.com;** no valor total de **R$ 26.136,80** (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), para fornecimento de um playdround infantil, contendo duas torres, duas escadas, um escorregador, dois balanços, uma passarela, uma escalada, um jogo da velha e cerca de proteção e um gira-gira carrossel de seis lugares.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 024/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC 100 MM PARA EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **TIAGO SANCHEZ - MEI,** CNPJ/MF. Nº. 45.679.239/0001-78, com sede na Rua João Urias Batista, Nº 670, Bairro Jardim Jandira, na cidade de Bauru-SP, CEP: 17.054-610, Fone: (17) 99800-1819, e-mail: **vitality.comercio@gmail.com;** no valor de **R$ 19.532,00** (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais), para fornecimento de tubos e conexões para ampliação da rede coletora de esgoto.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos

que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 025/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA POÇO ARTESIANO DA RUA NELSON COSTA, BAIRRO MARTINIANO CRUZ DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **SÃO JOSÉ – MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 07.473.642/0001-57, com sede na Rua Cláudio Rebolho, Nº 243, Bairro Empresarial Spotti, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.077-395, Fone: (17) 3217-9705 / 3219-7725, e-mail: **bombassaojose@hotmail.com;** no valor de **R$ 17.420,00** (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais) para a fornecimento de conjunto moto bomba para uso submersa em poço artesiano, de 25 HP, trifásica 220x380, marca Leão, modelo R28A-13.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 026/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **CENTRAL GUAIÇARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 48.780.938/0001-06, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 154, Centro, na cidade de Guaiçara-SP, CEP: 16.430-057, Fone: (14) 3547-1333**;** no valor total de **R$ 36.292,80** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para futura e eventual fornecimento de 480 (quatrocentos e oitenta) cestas básica para distribuição aos munícipes cadastrados em situação de vulnerabilidade.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 30 de abril de 2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições e competências, torna se publica a atribuição para a **função** de **Tutor de Classe do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, **Informática, Inglês** e **Tutor de Classe do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025** e **Assistente de Educação Infantil, PEB I–Educação Especial(Fundamental)** e **PEB I Educação Especial(Infantil) do Processo Seletivo nº 001/2024** a realizar se na Secretaria Municipal de Educação de Guaiçara, no dia **07/05/2025** quarta feira, sito a Rua Antônio Buzinaro, 478 Centro as **9:00 horas**. Será necessário a apresentação Diploma, RG e CPF e o PEB I Educação Especial Fundamental e Infantil que tiver classe em outra Unidade Escolar deverá apresentação declaração de horário.

VAGAS:

EMEF PROFª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

- 9 (nove) aulas semanais no período da manhã para PEB II de Informática Educacional e 7(sete) aulas semanais no período da tarde para PEB II de Informática Educacional.

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

- 14(quatorze) aulas semanais no período da manhã para PEB II de Inglês
- 01(uma) vaga para tutor de classe – período integral

CEM Profº-ª ADRIANA CRISTINA FARIA

- 01(uma) vaga para Assistente de Educação Infantil período integral em substituição a Assistente Ed. Infantil Cristiane da Rocha que se encontra de Licença saúde que teve início no dia 21/04/2025 e o termino será no dia 20/06/2025.

CEM CONSTRUINDO SONHOS

- 01 (uma) vaga na sala de 2º Nível C no período da tarde para PEB I – Educação Especial Ensino Fundamental.

Em caso do não comparecimento do PEB I – Educação Especial (Fundamental), poderá ser atribuída para PEB I Educação Especial (Infantil).

CONVOCA; os classificados dos cargos mencionados no Edital de Atribuição nº 013/2025, que serão chamados em ordem de classificação, em cada modalidade até esgotar as vagas.

MARIA LUISA SOLDAN DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(assinado no original)